

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a construção de área de lazer no Distrito de Vitorinos, no Município de Alto Rio Doce/MG.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Anteprojeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a construção de uma área de lazer no Distrito de Vitorinos, neste Município, em espaço atualmente ocupado pela antiga estrutura da Telemig, hoje sem utilização.

Art. 2º - A área de lazer poderá contemplar, dentre outras estruturas:

- I – espaço para recreação infantil;
- II – bancos e áreas de convivência;
- III – iluminação adequada;
- IV – paisagismo e arborização.

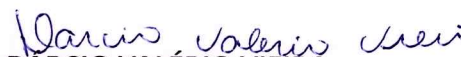
Art. 3º - O projeto deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e urbanismo vigentes, garantindo acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias ou convênios com órgãos estaduais, federais ou iniciativa privada para viabilizar a execução do projeto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce — MG, 24 de Fevereiro de 2026.


DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O presente Anteprojeto visa atender a uma importante demanda da comunidade do Distrito de Vitorinos, que carece de espaços adequados para lazer, convivência e prática de atividades recreativas.

O local atualmente ocupado pela antiga estrutura da Telemig encontra-se sem utilização, podendo ser devidamente revitalizado e transformado em área de lazer, proporcionando melhor aproveitamento do espaço público e promovendo qualidade de vida à população.

A iniciativa contribuirá para o fortalecimento do convívio social, incentivo à prática de atividades físicas e valorização do Distrito, representando investimento em infraestrutura urbana e bem-estar coletivo.

Diante da relevância social da proposta, espera-se sua acolhida pelo Poder Executivo.

Alto Rio Doce — MG, 24 de Fevereiro de 2026.


DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



Daniel Valério Ven

